

## ATA DA 89ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG.

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4


Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 28 dias do mês de agosto de 2018, às 14:30hs (quatorze e trinta horas), na Rua Padre Manoel da Nobrega, 14, na residência do senhor presidente do conselho de administração da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Senhores **João Rodrigues de Alckmin Junior, João César Monteiro dos Santos e Renato Barboza Valentim**. Presidiu a mesa o Sr. **João Rodrigues de Alckmin Junior**, que convidou a mim, Sr. **Hailton Rodrigues de Almeida**, advogado, OAB/SP sob nº 233885, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem: **a)** Indicação e nomeação dos membros para atuarem nas áreas de Auditoria Interna, de Ouvidoria e de Conformidade e Gestão de Riscos; **b)** Prorrogação do prazo de entrega das normas e regulamentos a serem elaborados pelos titulares de cada área; **c)** Pagamento da diferença da remuneração do Diretor Presidente; **d)** Suplementação orçamentária. **ABRINDO OS TRABALHOS**, **a)** O Diretor Presidente da Companhia, Senhor Renato Barboza Valentim, cumprindo o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, art. 101 e incisos, pediu a palavra e apresentou aos presentes os nomes dos titulares indicados para atuarem nas áreas de Auditoria Interna, de Ouvidoria e de Conformidade e Gestão de Riscos, respectivamente os (as) senhores (as) Jurema Jéssica Correia, portadora do CPN nº356.980.178-08 e do RG nº 44.534.667-X; Bárbara Aires Marques, portador do CPF nº382.239.358-48 e do RG nº470.081.442; Guilherme Cavalca dos Santos, portador do CPF nº402.361.438-67 e do RG nº477.200.400; Avner Naum Correa Santos, portador do CPF nº388.076.908-70 e do RG nº461.758.799; Waldomiro May Junior, portador do CPF nº097.036.937-92 e do RG nº43.149.226-8; Marcelo Ferreira Silva Macedo, portador do CPF nº382.280.668-48 e do RG nº486.561.288, após as devidas considerações os nomes foram aprovados por todos os presentes, **b)** Após a aprovação dos nomes dos membros titulares de área ficou decidida, por unanimidade, a prorrogação do prazo de 30 dias para apresentação dos trabalhos de cada área para posterior aprovação do conselho, **c)** Quanto a remuneração do diretor presidente ficou decidido por unanimidade que, tendo em

vista, o não recebimento da diferença de valores nas devidas datas, essa devera ser devidamente apurada e disponibilizada no próximo mês, d) Foi apresentado pelo diretor presidente aos demais membros do conselho a necessidade de se fazer uma suplementação orçamentária no valor total de R\$ 3.500.000,00 para suprir as seguintes rubricas; Despesas com Pessoal R\$ 2.400.000,00, Materiais Elétricos R\$ 500.000,00, Imposto de Renda R\$ 440.000,00 e Contribuição Social R\$ 160.000,00, as receitas para suprir a suplementação serão receitas de exercícios anteriores, após os questionamentos pertinentes ao tema a suplementação foi aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 29 de agosto de 2018.**

  
**João Rodrigues de Alckmin Junior**  
Presidente do Conselho  
Administração

  
**João César Monteiro dos Santos**  
Vice-Presidente do Conselho  
Administração

  
**Renato Barboza Valentim**  
Diretor Presidente/Membro do  
Conselho Administrativo

  
**Hailton Rodrigues de Almeida**  
Advogado - OAB/SP nº 233885

